



Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



Botucatu, 06 de junho de 2011.

Ofício 188/2011/SMH

Num. Protocolo

0252/2011

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **10/06/2011**

Hora: 13:37:00

Procedência: Secretário Municipal de Habitação.

Assunto: Resposta ao requerimento nº415/11.

Prezado Senhor:

Venho através deste responder ao requerimento nº 415, que trata da ampliação dos imóveis e construção de muros ao redor destes do Parque Residencial Santa Maria informando que:

- 1) Quanto à ampliação: conforme contrato assinado com a CAIXA pelos beneficiários as obras de demolição/alteração/acréscimo devem ter prévio e expresso consentimento da mesma, não havendo tal consentimento implica em vencimento antecipado da dívida (cláusula décima primeira);
- 2) Quanto aos muros de fechamento (arrimo): são obras específicas para cada caso, prevendo futuras ampliações, portanto de custo mais elevado, necessitando de profissional habilitado, engenheiro civil, para confeccionar o projeto e fiscalizar a sua execução.
- 3) Quanto aos muros de fechamento, onde não há necessidade de suportar terra na sua lateral, estes estão liberados dentro dos limites de cada lote.

Ressaltamos que procedemos a vistoria dos lotes para identificação das especificidades e já atendemos inúmeros beneficiários com a orientação técnica do procedimento a tomar em virtude da necessidade de cada lote.

Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Edson Roberto Bertani
Secretário Municipal de Habitação

Ilmo. Sr.
Benedito Gamito